

sem termo terão um apoio da medida Prémio ao Emprego do IEFP por contrato, incluindo a isenção parcial das contribuições à segurança social. A Direção deliberou conferir os poderes necessários ao Presidente da Direção e Tesoureira para estas contratações. -----

----**Resolução do Conselho de Ministros 34-A/2022, de 28-03: prorroga a declaração da situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19.** - A Direção tomou conhecimento. -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

----No dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e sete do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. O jurista (até ao ponto treze) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

ATAS

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária relativa ao mês de abril quando eram dezasseis horas e trinta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião de 29/03/2022** – A ata da reunião ordinária realizada em vinte e nove de março foi aprovada por unanimidade. ----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e seis de março a vinte e seis de abril (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de maio (Doc. n.º 4). -----

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de março de 2022** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de março (Doc. n.º 5). -----

-----**5. BPI - Conta Valor BPI Negócios** - A Direção deliberou, por unanimidade, aceitar as condições propostas, conforme documento em anexo (Doc. n.º 6). -----

-----**6. DL 30-D/2022, de 18-04 - estabelece medidas de apoio no âmbito do conflito armado na Ucrânia** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 7) aguardando pela regulamentação mencionada neste decreto-lei. -----

DIREÇÃO



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. Castro'.

-----7. **Proc. LE-CSG-2/2021 - Infraestruturas de Portugal - autorização para ampliação de edifício destinado a ERPI, legalização de vedações e licenciamento de acesso** - A Direção ratificou, por unanimidade, os atos praticados pelo Presidente e pela Tesoureira, congratulando-se com a decisão da IP (Doc. n.º 8). -----

-----8. **“REDUTOR” - Proposta de prestação de serviços** - A Direção, atendendo às condições propostas (Doc. n.º 9) deliberou, por unanimidade, não considerar oportuno celebrar o contrato com esta empresa. -----

-----9. **Aquisição de serviços – SST – adjudicação e aprovação da minuta do contrato** – O procedimento de consulta prévia para contratação do serviço de segurança e saúde no trabalho foi aberto por despacho do Presidente da Direção. O convite para apresentação de propostas foi enviado para “ACÇÃO CONTÍNUA - SAÚDE E PREVENÇÃO, UNIPESSOAL, LDA”, “MEDIMARCO” e “PRECUR – SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA”. O procedimento foi efetuado através de correio eletrónico. Apresentaram proposta a “MEDIMARCO” e a “PRECUR”, conforme relatório preliminar do júri do procedimento composto por Hipólito Manuel Moreira da Costa (Presidente), Amélia da Conceição Monteiro (1º vogal) e Rosana Filipa Nunes Monteiro (2º vogal). No relatório preliminar (Doc. n.º 10-A) foi proposta a exclusão de ambas as entidades pelo facto de os valores das propostas serem superiores ao preço base do procedimento. O júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes/proponentes. A “PRECUR” apresentou uma retificação do valor tendo alegado lapso (Doc. n.º 10-B). O júri voltou a reunir tendo elaborado novo relatório preliminar (intercalar) onde propôs a adjudicação desta aquisição de serviços à “PRECUR” (Doc. n.º 10-C). Tendo em conta o teor deste relatório, o jurista elaborou a minuta do contrato de aquisição de serviços que juntou à informação interna registada sob o número mil quatrocentos e setenta e oito, de vinte e sete de abril (Doc. n.º 10-D). Assim, tendo em conta o

ATAS

exposto, com fundamento no teor do relatório final do júri do procedimento (Doc. n.º 10) e considerando que não há lugar a prestação de caução, nos termos do procedimento previamente aprovado, a Direção deliberou, por unanimidade:

- Com fundamento no disposto no artigo setenta e três e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar todos os atos realizados neste procedimento de consulta prévia, conforme proposto pelo respetivo júri, e adjudicar a aquisição de serviços, no âmbito deste procedimento, ao concorrente, "PRECUR – SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA", titular do NIPC 506383903, com sede na Av. São Miguel, Edifício São Miguel I, Loja C, São Miguel de Paredes, Penafiel, em conformidade com a proposta apresentada e as diversas peças do procedimento, nos termos legais aplicáveis ao procedimento; -----

- Com fundamento no disposto no artigo noventa e oito e seguintes do CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o referido adjudicatário, nos termos constantes do documento anexo (referido Doc. n.º 10-D). -----

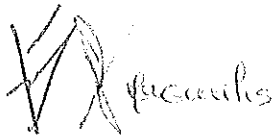
-----A Direção, por unanimidade, também deliberou: -----

- Notificar os concorrentes acerca desta adjudicação, enviando-lhes, em anexo, o relatório final de análise das propostas, e notificar ainda o adjudicatário, no mesmo ato, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar os documentos de habilitação previstos no convite. Deliberou ainda enviar, em anexo à mesma comunicação, a minuta do contrato para efeitos do previsto no artigo cem e seguintes do CCP, com o objetivo de se proceder à outorga do mesmo com respeito pelos prazos legalmente definidos; -----

- Delegar no seu Presidente os poderes necessários para decidir eventuais reclamações que venham a incidir sobre a minuta do contrato; -----

- Conferir poderes ao Presidente e à Tesoureira para praticarem os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação, designadamente para assinarem o respetivo contrato. -----

DIREÇÃO



-----10. Sepultura perpétua no Cemitério de Santa Marinha do Zêzere -

Considerando a troca de correspondência com a Junta de Freguesia desde dois mil e dezasseis, designadamente o teor da última comunicação de vinte e seis de abril (Doc. n.º 11), a Direção lamenta a situação e deliberou, por unanimidade, não dar continuidade a este procedimento de aceitação de doação devido aos valores a pagar pela formalização da doação e averbamento da titularidade da sepultura que, no conjunto, seriam superiores ao da concessão de uma nova sepultura. -----

-----11. Funcionamento da resposta social do EEPE - A Direção tomou conhecimento da comunicação da Vereadora do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Baião (Doc. n.º 12) e deliberou, por unanimidade, aguardar pela realização da reunião marcada para o próximo dia treze, com os encarregados de educação. -----

-----12. Proposta para o estudo de certificação energética - prédio 959 e prédio 1776 - A Direção deliberou, por unanimidade, adjudicar os dois estudos ao gabinete “FACE” pelos valores propostos (Doc. n.º 13) de cinco mil e cem euros, sem IVA, para as instalações onde funciona a ERPI (Doc. n.º 13-A) e de mil e setecentos euros, sem IVA, para o edifício onde funcionam os serviços administrativos (Doc. n.º 13-B). -----

-----13. Medidas de autoproteção - prédio 959 – A Direção deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos para elaboração das medidas de autoproteção e projeto elétrico do edifício onde funciona a ERPI ao gabinete “FACE” pelo valor proposto (Doc. n.º 14) de oito mil e quinhentos euros, sem IVA. -----

-----14. Cálculo 3 S - Aumento da avença - A Direção deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta (Doc. n.º 15).-----

ATAS

-----**15. EDP -- atualização dos preços da eletricidade** - A Direção deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta (Doc. n.º 16).-----

-----**16. Dívida de utente da ERPI - pagamento prestacional** - A Direção solicita esclarecimento atual da situação (Doc. n.º 17).-----


-----**17. Comparticipações e despesas em dívida** - A Direção tomou conhecimento da relação elaborada pela diretora técnica da ERPI, do CD e do SAD, conforme documento anexo (Doc. n.º 18).-----

-----**18. Contrato de trabalho sem termo - AAD de 3ª** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a admissão em regime de contrato de trabalho sem termo (ou por tempo indeterminado) de uma ajudante de ação direta de terceira, em conformidade com a proposta apresentada pela diretora técnica do DAITI, a partir de um de abril de dois mil e vinte e dois, conforme documento em anexo (Doc. n.º 19).-----

-----**19. Contrato de trabalho a termo incerto - Ajudante de Cozinheiro** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma ajudante de cozinheiro até cinco anos para substituir temporariamente a ajudante de cozinheiro com o número mecanográfico cento e trinta e um em situação de incapacidade temporária para o trabalho, em conformidade com a proposta da diretora técnica do DAITI, a partir de um de abril de dois mil e vinte e dois, conforme documento em anexo (Doc. n.º 20).-----

-----**20. Contrato de trabalho a termo incerto - AAD de 3ª** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma ajudante de ação direta de terceira para substituir temporariamente a ajudante de ação direta de primeira com o número mecanográfico trinta e dois em situação de incapacidade temporária para o trabalho, em conformidade com a proposta da diretora técnica do DAITI, a partir de um de abril de dois mil e vinte e dois, conforme documento anexo (Doc. n.º 21).-----

DIREÇÃO

 Recusado

-----**21. Contrato de trabalho a termo – Psicopedagoga de 3ª** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar admissão em regime de contrato de trabalho sem termo (ou por tempo indeterminado) de uma técnica superior psicopedagoga de Terceira, em conformidade com a proposta apresentada pela diretora técnica do DAITI a partir de um de abril de dois mil e vinte e dois, conforme documento anexo (Doc. n.º 22).-----

-----**22. Aprovação do mapa de férias para 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 23).-----

-----**23. Diuturnidades** - A Direção tomou conhecimento da informação da coordenadora do DA relativa ao facto de um trabalhador ter adquirido o direito a diuturnidade e mandou proceder em conformidade (Doc. n.º 24).-----

-----**24. Horários de trabalho** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho: -----

- Anexo A: SAD - para o mês de maio, junho e julho (Doc. n.º 25), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----

- Anexo B: Cozinha - para o mês de maio (Doc. n.º 26), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----

- Anexo C: Enfermagem/Centro de Dia - para o mês de maio (Doc. n.º 27), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----

-----**25. Consulta aos trabalhadores - HST - ano 2021** - A Direção tomou conhecimento e deliberou recomendar aos serviços que tenham em atenção as situações críticas (Doc. n.º 28). -----

-----**26. Donativo** - Calendários EEPE - ano letivo 21/22 - A Direção tomou conhecimento e congratulou-se com a iniciativa (Doc. n.º 29).-----

-----**27. Candidatura - Dia CA sempre sustentável** - A Direção tomou conhecimento e aguarda pela decisão (Doc. n.º 30). -----

ATAS

- 28. **Agradecimento - familiar de utente da ERPI** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 31). -----
- 29. **Agradecimento - Secretária de Estado da Ação Social** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 32). -----
- 30. **Relatório de atividades da equipa do RSI - março de 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 33).-----
- 31. **Relatório de atividades do CD ERPI - março de 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 34). -----
- 32. **Relatório de atividades do CD - março de 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 35). -----
- 33. **Relatório de atividades do SAD - março de 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 36). -----
- 34. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período de um de abril de dois mil e vinte e dois, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 37). -----
- 35. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e seis de março a vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 38). -----
- 36. **COVID-19:** A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19,

DIREÇÃO



identificados nas alíneas seguintes, conforme a respetiva documentação de suporte, em anexo (Doc. n.º 39, 40 e 41). -----

-----a) **Resolução do Conselho de Ministros 41/2022, de 14-04: prorroga a declaração da situação de alerta;** -----

-----b) **Resolução do Conselho de Ministros 41-A/2022, de 21-04: prorroga a declaração da situação de alerta; DL 30-E/2022, 21-04: medidas excecionais e temporárias.** -----

-----c) **Comunicação da UDIPSS Porto.** -----

-----37. **Deslocações de utentes/residentes ao exterior da Instituição - reavaliação** - Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantém e não havendo motivos para alterar a deliberação tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem.-----

-----38. **Comunicação do Vereador Paulo Portela** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 42). -----

-----39. **Campeonato de Boccia Sénior** - A Direção deliberou, por unanimidade, aceitar a participação dos utentes deste CSSCD (Doc. n.º 43). -----

-----40. **Próxima reunião de Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, com início às dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----41. **Outros assuntos (informações/esclarecimentos).** -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

ATAS

O Presidente da Direção: *António Manuel de Vila Carrilho*

O Vice-Presidente da Direção: *António Manuel Carrilho*

A Tesoureira: *Fátima Emilia da Rocha Teixeira*

DIREÇÃO